



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 1/2020**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ,  
ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO  
DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 001/2020  
SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, para o exercício de 2020 e dá outras providências. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação para Câmara Municipal de Santa Fé, para o exercício de 2020, composta dos seguintes membros: Presidente: VALDEMAR PEREIRA VOGEL - CPF: 976.191.599-91 Secretária: GERALDA ELIZABETH MARQUES - CPF: 617.146.589-53 Membro: SILVIA BARBIERO COLATO - CPF: 866.340.709-20 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2020. Presidente da Câmara RUA PONTA GROSSA, 504 - FONE/PAX(NULL-1117/3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA